

## ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 055/2026, de 12 de Maio de 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00 (UM MILHAO CENTO E NOVENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Financas</b>			
04.129.0601.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0239	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	660.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>660.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>660.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
15.451.0902.1.020	Implantação e Requalificação de Obras Viárias		
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	280.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>280.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>280.000,00</b>
<b>15.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.1501.2.110	Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1567	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.190.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic</b>			
0501-04.122.0502.2.014	Gestão Operacional, Funcionamento e Manutenção da Ouvidoria Geral		
0181	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>14.01 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
1401-12.361.1402.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
1017	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	600.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>600.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-15.451.0901.1.008	Reestruturação/Construção de Mercados Públicos		
0576	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 055/2026, de 12 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
0701-04.122.0701.2.034 - Modernização do Arquivo Público Municipal			
0374	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
0701-04.122.0701.2.219 - Modernização Administrativa e Reforço da Estrutura de Gestão Pública			
3042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>230.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>			
0801-06.183.0801.1.122 - Implantação e Expansão do Sistema de Câmeras de Vigilância			
3122	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.190.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 12 de Maio de 2026**

\_\_\_\_\_  
ANDRE BARRETO ESMERALDO  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 211/2026-SMS  
CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente CÍCERO JOSÉ DIAS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 09/05/2026 a noite e retornando no dia 10/05/2026.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	09 e 10 de maio de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de maio de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 66/2026-GP**

**PORTARIA N° 212/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ RAVI FERRREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 12/05/2026 a noite e retornando no dia 13/05/2026.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	12 e 13 de maio de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de maio de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 66/2026-GP**

**PORTARIA Nº 213/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA LETICIA ALVES CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 12/05/2026 a noite e retornando no dia 13/05/2026.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	12 e 13 de maio de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de maio de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 66/2026-GP**

**PORTARIA Nº 214/2026-SMS**  
**CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 211/2026-SMS, publicada na edição nº 5959, fls. 08, de 11 de maio de 2026, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de maio de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 215/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 12/05/2026 a noite e retornando no dia 13/05/2026.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	12 e 13 de maio de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de maio de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 66/2026-GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL DOS CANDIDATOS  
AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026-  
SEFIN**

RESULTADO PRELIMINAR do processo de heteroidentificação racial dos candidatos autodeclarados negros ou pardos no Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria N° 307/2026-GP.

1. Relação nominal dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026-SEFIN que tiveram a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) **confirmada** pela Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal do Crato, após a realização da averiguação presencial, observada a ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME
PSS-8705084	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA
PSS-2049333	JAILSON FERREIRA DA SILVA
PSS-3760263	RENATA MYKAELLE PINHEIRO

2. Relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026-SEFIN que **não** tiveram a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) **confirmada** pela Comissão de Heteroidentificação Prefeitura Municipal do Crato, após a realização da averiguação presencial, observada a ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME
PSS-5097452	ANOTNIO NILTON DE MORAIS JUNIOR

2.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e pardas que não tiveram a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) confirmada pela Comissão de Heteroidentificação Prefeitura Municipal do Crato passarão a concorrer exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.2. Caberá RECURSO contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia 13 de maio de 2026, das 8h às 23h59min, através do endereço eletrônico [pss.crato.ce.gov.br/sefin](http://pss.crato.ce.gov.br/sefin).

3. Relação dos processos julgados **prejudicados** pela Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal do Crato para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026-SEFIN, em virtude de não comparecimento na averiguação presencial, observada a ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME
PSS-4701050	ANA PAULA PEREIRA DE LUCENA
PSS-3069462	ANTÔNIO MARCOS TOMAZ FEITOSA
PSS-3996694	ANTONIO SILVA SOARES
PSS-2645289	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO
PSS-1110217	FABIANO BEZERRA SOUSA
PSS-2755493	JURANDIR DA SILVA GONCALVES JUNIOR

---

PSS-8517329	MARIA JUDE MONTEIRO GABRIEL
PSS-9845990	SAMUEL ROBSON CARLOS FAVELA
PSS-4632544	VICTOR RAYAN DA S LIMA
PSS-7315414	WILLIAM GABRIEL ALVES DE SOUSA

3.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e pardas que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação passarão a concorrer exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

4. Demais informações referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026-SEFIN estão disponíveis no endereço eletrônico [pss.crato.ce.gov.br/sefin](http://pss.crato.ce.gov.br/sefin).

Crato, 12 de maio de 2026.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG****PORTARIA Nº 254/2026 – SMPG  
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

A Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **HIANNA ACIOLY JORGE ANDRADE**, matrícula nº 56915, Portaria nº 370/2026 – SMGP, de 17 de março de 2026, ocupante de cargo de **ASSESSORA DE ORÇAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **ANTONIO MARCOS JANUARIO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 54939, Portaria nº 499/2026 – SMGP, de 06 de maio de 2026, ocupante do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 170/2026 - GP

**PORTARIA Nº 255/2026 – SMPG**  
**CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

A Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **HIANNA ACIOLY JORGE ANDRADE**, matrícula nº 56915, Portaria nº 370/2026 – SMGP, de 17 de março de 2026, ocupante de cargo de **ASSESSORA DE ORÇAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **ANTONIO MARCOS JANUARIO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 54939, Portaria nº 499/2026 – SMGP, de 06 de maio de 2026, ocupante do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 170/2026 - GP

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SMSPC****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026**

Empresa: **EMPRESA FELIPE ALVARES - ME**  
Inscrita no CNPJ Nº 57.358.556/0001-71  
Estrada Quatro Colônias, 1837 - Quatro Colônias Norte,  
Campo Bom – RS.

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S<sup>a</sup>. Do CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTÁ EMPRESA**, que foram devidamente licitados, e contratados através do Contrato Nº 2026.02.19.4, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS COSTAIS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.**

A empresa apresenta dificuldades no fornecimento do Item **“Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte, Material: Nylon, Formato Ponta: Quadrado, Comprimento: 300 M, Aplicação: Roçadeira Fs380, Características Adicionais: Roçadeira Motorizada Stihl”**. Através da ordem de compra Nº 2026.2.24-1. Contudo, a mesma não cumpriu o prazo estipulado em contrato, não executando a entrega do produto, prejudicando assim o comprometimento da Secretaria municipal de Serviços Públicos e Conservação no fornecimento dos serviços de capinação nos diversos bairros do município. Diante do exposto, solicitamos resposta sobre o fato ocorrido.

Pelo fato de a empresa não ter fornecido a mercadoria, conforme mostra em contrato, e conforme **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS** e **itens 3.2 e 3.2.2**, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **EMPRESA FELIPE ALVARES - ME**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo de Nº 2026.02.19.4, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Portaria 74/2026-GP

**PORTARIA Nº 23/2026 - SMSPC**  
**CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 4.396/2026 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários executivos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

**CONSIDERANDO**, ainda o art.6º, II, § 1º, da Lei Municipal nº 4.396/2026, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os Secretários Executivos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Secretário Municipal Executivo de Serviços Públicos e Conservação, o Sr. Antônio Adil Amorim Sampaio, nomeado através da Portaria nº 136/2026 - GP, a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 01 de junho a 15 de junho de 2026. Findo o mencionado período o Secretário, o Sr. Marconde Leite Nascimento reassumirá, automaticamente, a atribuição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 12 de maio de 2026.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação**  
**Portaria 74/2026-GP**

---

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000056/2026- Edital nº 95102/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.15.10.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões, bem como aquisição de botijões novos, destinados a atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Crato-Ce. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 27/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 12 de maio de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DO CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A DIOCESE DE CRATO – SANTUÁRIO DIOCESANO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, INSCRITA NO CNPJ SOBO Nº 07.386.659/0069-65, CUJO O OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO CELEBRATIVO FESTA/NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: ANTONIO MORAIS BRITO. ASSINA PELO PATROCINADO: PE. RICARDO PEREIRA DA SILVA FILHO.

**ANTONIO MORAIS BRITO**

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 76/2026 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2025 — PROFESSOR (A)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 13/05/2026 de 08h às 16h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
382	058.4**.***-50	CLARICE ALVES DA SILVA	23,0
383	055.7**.***-33	CAMILA SAYONÁRIA FIGUEIRÊDO DE SOUSA MEL	23,0

**(CANDIDATOS NEGROS - PRETOS OU PARDOS)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
50	069.5**.***-90	PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS	24,0

**PROFESSOR DE HISTÓRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29	037.1**.***-05	RAMON LIMA DE SOUSA	26,0

**Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); **obs.: não é válida a CNH (Habilitação)**, e fotocópia autenticada ou acompanhada do original da CTPS (carteira de trabalho), 16.3.3. Título de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de

Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 12 de maio de 2026.

**Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 77/2026-GP**

---